



ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Gabinete

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 11/2026

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Consulta Pública nº 67/2026 e a Audiência Pública nº 67/2026 – Tarifa Social

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0000559/2026-62]

Senhor(a) (a) Vereador (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais (Arsae-MG) dará início ao período de consulta pública sobre a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG.

A Tarifa Social instituída pela Arsae-MG constitui instrumento de promoção da modicidade tarifária e de ampliação do acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas famílias de baixa renda.

Os interessados poderão contribuir no período de **09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026** por meio do preenchimento de formulário disponível no *site* da Arsae-MG e enviado ao *e-mail* <consultapublica67@arsae.mg.gov.br>. Anexos das contribuições devem ser enviados juntamente ao formulário, indicando a numeração da contribuição cadastrada no formulário

Além disso, caso seja de interesse, poderá ser feita contribuição oral durante a Audiência Pública Virtual, que acontecerá no dia **24 de março de 2026, a partir das 10 horas.**

Para participar dessa audiência pública, deverá ser realizada inscrição através do *e-mail* <consultapublica67@arsae.mg.gov.br>, informando no título/assunto da mensagem "Inscrição Audiência Pública 67/2026" e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico. A inscrição deve acontecer até as 18 horas do dia anterior à data prevista para a Audiência Pública Virtual.

A nota técnica, o regulamento e o formulário de participação, bem como os demais documentos relacionados estarão disponíveis no *site* da Arsae-MG no [https://www.arsae.mg.gov.br/na seção "Normas", "Consultas e Audiências Públicas"](https://www.arsae.mg.gov.br/na-seção-Normas).

A Arsae-MG permanece à disposição para prestar demais esclarecimentos sobre o processo e, na oportunidade, reitera os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LAURA SERRANO

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 67/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 13:02
Administrativo - EMAR 14/2026

Diretora-Geral

ANEXOS:

- I- Regulamento - Consulta e Audiência Pública nº 67/2026 (133964513);
- II- Aviso 71 - Consulta e Audiência Pública nº 67/2026 (133966789).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134271886** e o código CRC **ABBDA2BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0000559/2026-62

SEI nº 134271886

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 67/2026 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 67/2026

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. Serão realizadas a Consulta Pública nº 67/2026 e a Audiência Pública nº 67/2026 com a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG.
2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, por meio do formulário disponibilizado pela Arsae-MG e enviando ao *e-mail* <consultapublica67@arsae.mg.gov.br>.
3. Caso as contribuições tenham anexos, estes também devem ser enviados ao endereço eletrônico <consultapublica67@arsae.mg.gov.br>, sendo identificados nominalmente e numerados conforme a contribuição cadastrada no formulário de contribuições.
4. A Audiência Pública será realizada virtualmente, ao vivo, no dia 24 de março de 2026, a partir das 10 horas na página do *Youtube* da Arsae-MG (<https://www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais>).
5. A nota técnica, o regulamento e o formulário de contribuição, bem como os demais documentos relacionados estarão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

LAURA SERRANO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133966789** e o código CRC **83CE78F2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

Regulamento - Consulta e Audiência Pública nº 67/2026 - ARSAE/GAB

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 67/2026 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 67/2026

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsaie-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsaie-MG,

COMUNICA:

1. OBJETO

Consulta Pública nº 67/2026 e Audiência Pública nº 67/2026.

2. FINALIDADE

Colher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsaie-MG sobre **aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsaie-MG.**

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A nota técnica, minuta de resolução e os demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsaie-MG no endereço <<https://www.arsae.mg.gov.br/>>, na seção "Normas", "Consultas e Audiências Públicas".

3.2. Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão enviar contribuições por e-mail durante o período de consulta pública ou por meio de manifestação oral durante a audiência pública.

3.3. O envio de contribuições por e-mail deve ser feito com o preenchimento de formulário específico, disponível no site da Arsaie-MG. O formulário deve ser preenchido com nome completo, endereço de e-mail, contribuições e respectivas justificativas e enviado para o e-mail consultapublica67@arsae.mg.gov.br, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026.

3.3.1. O participante que enviar contribuições por meio eletrônico pode solicitar, no mesmo e-mail, que sua identificação não seja publicada junto dos resultados da consulta pública.

3.3.2. Os interessados em enviar contribuições por meio eletrônico de forma conjunta poderão fazer uso de formulário único para descrever todas as contribuições.

3.3.3. Para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública, serão consideradas somente as contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido no aviso e no regulamento da consulta

pública e que estiverem de acordo com o formato apresentado no formulário disponível no sítio eletrônico da Arsae-MG.

3.4. O envio de contribuições por meio de manifestação oral poderá ocorrer durante a audiência pública que será realizada a partir das 10 horas do dia 24 de março de 2026 (terça-feira), em plataforma virtual.

3.4.1. Os interessados em se manifestar oralmente durante a Audiência Pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail <consultapublica67@arsae.mg.gov.br>, informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 67/2026” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

3.4.2. As inscrições poderão ser realizadas até as 18 horas do dia anterior à data prevista para a Audiência Pública virtual.

3.4.3. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

3.4.4. Após a abertura da audiência pública e apresentação da Arsae-MG, a sessão ficará disponível para a manifestação oral dos participantes previamente inscritos.

3.4.5. Os participantes inscritos para manifestação oral serão chamados nominalmente por um representante da Arsae-MG seguindo a ordem de inscrição e, caso um participante inscrito não se manifeste quando seu nome for convocado, ele perderá o direito à manifestação.

3.4.6. Caso todos os participantes inscritos já tenham sido convocados para manifestação e a sessão de audiência pública ainda não tenha alcançado o horário de término previsto, o representante da Arsae-MG poderá realizar nova chamada nominal dos participantes inscritos que não se manifestaram no momento da convocação de seu nome.

3.4.7. A duração da manifestação oral de cada participante inscrito poderá ser limitada a 5 minutos, a critério do representante da Arsae-MG que presidirá a sessão, considerando o número de inscritos e a duração prevista para a audiência pública.

3.4.8. A sessão de audiência pública será transmitida ao vivo na plataforma aberta YouTube, no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais, onde também ficará disponível a gravação da audiência pública.

3.4.9. As manifestações recebidas na plataforma aberta YouTube que não forem respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da consulta pública.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O relatório técnico contendo posicionamento da Arsae-MG para acatamento, acatamento parcial ou recusa das contribuições recebidas será divulgado no sítio eletrônico da Arsae-MG em até 60 (sessenta) dias após o término do período de consulta pública, conforme Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

LAURA SERRANO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133964513** e o código CRC **D501AEB8**.

